



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

DISPENSA Nº 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.123.657/0001-60, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 296, bairro Centro, CEP 36.370-000, a seguir denominada Contratante, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, Sr. **JOÃO NESTOR DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº ■■■.918.966-■■■, e a empresa **WEB PRINTER COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.003/0001-32, com sede na Rua João Pomarico, nº 207, na cidade de Lavras/MG, a seguir denominada Contratada, neste ato representada por **RAQUEL DE FARIA MYRRHA**, portadora da carteira de identidade nº ■■■.697.■■■, inscrita no CPF sob o nº ■■■.899.766-■■■, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a locação de máquina reprográfica multifuncional incluindo manutenção corretiva/preventiva, fornecimento de suprimentos e software para gestão de impressão mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Reajuste de Preços e prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Item	UN	QTD	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Mensal Reajustado Estimado	Valor Anual Estimado
01	MESES	12	Locação de máquina copiadora multifuncional, incluindo manutenção corretiva/preventiva, fornecimento de suprimentos e software para gestão de impressão.	R\$300,00	R\$300,00	R\$3.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1 – As despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

01.002.000 01 031 0601 2.804 3.3.90.40.00 – ficha 17

3.2 – O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento o disposto no art. 136 da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – A celebração deste termo aditivo se dá em conformidade com cláusula segunda do contrato primitivo e nos termos dos arts. 106 e 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Prevaecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 02 de Outubro de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Nazareno, 30 de Dezembro de 2025.

JOÃO NESTOR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

**WEB PRINTER COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA**
Raquel de Faria Myrrha
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: